



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO**

EL - PSL

IND 3852 /2011

L I D O
Em. 17/11/11
Paulo 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO DE 2011

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- GSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 17/11/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a construção de um parque infantil na Escola Classe Lobeiral, Localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo a construção de um parque infantil na Escola Classe Lobeiral, Localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo dar melhores condições para os alunos da Escola Classe Lobeiral que, localizada em Zona Rural e freqüentada, em sua quase totalidade, por crianças de famílias de baixa renda e, portanto, sem quaisquer opções de lazer, além disto, a construção do parque infantil possibilitaria uma maior integração comunidade/escola, com seu uso nos finais de semana, podendo tornar-se um pólo de desenvolvimento sócio-cultural naquela região.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.011.


Dr. Michel
Deputado Distrital – PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SND Nº 3852 / 2011
Fis. N.º 01 - el

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 10/Nov/2011, 14:57